

DECRETO DE 25/05/2026 - PUBLICADO NO D.O. DE 25/05/2026 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100005/003720/2026, fica retificado **para 22 de maio de 2026**, a data da validade da exoneração de BIANCA COSTA LOPES, ID FUNCIONAL Nº 50904639/2, a quem se refere o presente Decreto do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo VP-3, da Chefia de Gabinete, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO, mantido os demais termos.

ATO DE 25/05/2026 - PUBLICADO NO D.O. DE 25/05/2026 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/005304/2026, fica retificado **para 13 de maio de 2026**, a data da validade da exoneração de YURI DA COSTA CAMPOS FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 51387336/1, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, mantido os demais termos.

ATO DE 18/05/2026 - PUBLICADO NO D.O DE 19/05/2026 - Tendo em vista o que consta no Processo SEI-320001/001299/2026, fica esclarecido que RODRIGO XAVIER DOS SANTOS PINTO, ID FUNCIONAL Nº 50155075/1, foi exonerado, com validade de **18 de maio de 2026**, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da **Assessoria de Desenvolvimento Institucional, da Subcontroladoria Geral do Estado**, da Controladoria Geral do Estado, mantendo os demais termos.

Id: 2737932

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
DE 26 DE MAIO DE 2026

PROCESSO Nº SEI-040001/000234/2026 - AUTORIZO a cessão do servidor Joel de Souza Gama, Matrícula nº 00-0183801-0, Id. Funcional nº 1955126 - 6, Agente de Fazenda, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, para o TRE-RJ/242ª Zona Eleitoral/Campo Grande, com validade a contar de 08/03/2026 a 18/12/2026, sem ônus para o órgão cessionário, nos termos estabelecidos no art.365 do Código Eleitoral e no art.9º da Lei nº 6.999/82.

PROCESSO Nº SEI-360005/002528/2026 - AUTORIZO a cessão do servidor Felipe Ianni Bragança Lima, Oficial de Polícia Civil,

Nº processo	Nº contrato	Contratada
SEI-150056/000181/2021	022/21	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
SEI-160039/000281/2020	098/21	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/05/2026, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026

CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA
Presidente

Id: 2737718

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 7072 DE 25 DE MAIO DE 2026

DESIGNA FISCAIS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150159/000151/2020, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

- o disposto no Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluída na Comissão de Fiscalização, a servidora Rhay-sa Alves da Silva Lima, Identidade Funcional nº. 5148435-8, Chefe de Serviço, como Fiscal, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviços nº. 033/26, firmado com a FXX Segurança e Transporte de Valores Ltda.

Art. 2º - Fica designado o servidor Anderson de Oliveira Verdam, Identidade Funcional nº. 5113191-9, Assistente III, em substituição a servidora Ana Carolina Figueiredo de Souza, Identidade Funcional nº. 5160881-2, como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 102/20, firmado com a empresa Tera Business Soluções e Serviços Ltda, e como Fiscal Suplente do Contrato de Prestação de Serviços 058/22, firmado com a Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli, sendo responsável pelas atividades relacionadas aos acompanhamentos das execuções destes.

Art. 3º - Ficam alteradas as indicações na Comissão de Fiscalização, da seguinte forma: Edelaine Meireles Cordeiro Damasceno, Identidade Funcional nº. 5168410-1, Ajudante I, como Fiscal Suplente e, Erika Leonis Garcia, Identidade Funcional nº. 5095806-2, Assistente III, como Fiscal, ambas sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 102/20, firmado com a empresa Tera Business Soluções e Serviços Ltda

CÓDIGO ÓRGÃO	CÓDIGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SIGLA	TÍTULO
40000	40670	FUNDAC	Fundo de Aparentamento e Capacitação da Procuradoria-Geral da UERJ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2026

MARIA DE FATIMA LOPES LEITE
Subsecretária de Planejamento e Orçamento em Exercício

Id: 2737635

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS DE TIC

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEFAZ/SUPAQTC Nº 131 DE 14 DE MAIO DE 2026

ALTERA MEMBROS NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2024

A SUPERINTENDENTE DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS DE TIC da SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com base no inciso V do art. 14 da RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 676 DE 09 DE JULHO DE 2024, bem como o art. 2º da RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 815 de 09 DE SETEMBRO DE 2025.

ID: 5.033.033-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, para a Niterói Trânsito S/A - NITTRANS, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de dois (02) anos a contar da publicação.

Id: 2737928

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 7074 DE 25 DE MAIO DE 2026

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-160039/000271/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como gestor, o servidor Anderson Ramos de Arquino, Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Julgamento e Controle de Infrações, Id. Funcional nº 42521769, em substituição ao servidor Jeferson Louback, Id. Funcional nº 5163602-6, sendo responsável pela gestão, elaboração e apresentação do processo de prestação de contas, no que couber, dos Instrumentos relacionados abaixo:

Nº processo	Nº contrato	Contratada
SEI-150056/000181/2021	022/21	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
SEI-160039/000281/2020	098/21	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Art. 4º - Fica designado como Fiscal, o servidor Anderson de Oliveira Verdam, Identidade Funcional nº. 5113191-9, Assistente III, em substituição ao servidor Breney Gonçalves Pereira, Identidade Funcional nº. 5035254-7, sendo responsável pelas atividades relacionadas aos acompanhamento da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 069/20, firmado com a Rio Shop Serviços Ltda.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/05/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026

CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA
Presidente

Id: 2737716

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 25.05.2026

PROCESSO Nº SEI-150016/128710/2025 - REPREENDO o servidor Edilson da Silva Ribeiro, Id. Funcional n.º 5029743-0 em sua atividade funcional no DETRAN/RJ, nos termos do art. 46, II e art. 49, ambos do Decreto-Lei n.º 220, de 18/07/75 e art. 292, II e art. 295, ambos do Decreto Estadual n.º 2.479, de 08/03/79.

PROCESSO Nº SEI-150016/055883/2026 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do ex-servidor Rodrigo Soares Costa, Id. Funcional n.º 50327682, referente a diferença de valores retroativos do Auxílio-Educação, relativa ao seu vínculo 1, com nomeação em 30/06/2014 e cessão à Secretaria de Estado de Educação em 28/07/2023, no valor total de R\$ 9.527,58 (nove mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), relativo às competências de fevereiro/2023 a julho/2023, oriundo da majoração dos benefícios pleiteados no acordo judicial firmado nos autos do processo SEI-140001/026294/2023, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ e de acordo com a Portaria DETRAN/RJ n.º 6.794/2025.

Id: 2737715

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 20.05.2026

PROCESSO Nº SEI-150016/190476/2025 - RENOVO O CREDENCIAMENTO DA EMPRESA CLINICAR - Clínica Médica e Psicológica de Habilitação LTDA, registro DH 33778, no endereço funcional AV. MINISTRO EDGARD ROMERO, 244, SALAS 302 E 303, MADUREIRA, PARA realização de Exame de Aptidão Física e Mental e de Avaliação Psicológica para o processo de habilitação de candidatos e de condutores. A Renovação terá prazo de um (1) ano.

PROCESSO Nº SEI-150016/087582/2026 - CANCELO o credenciamento da entidade M & P TRAN CLÍNICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E PSICOLOGIA DO TRANSITO S/C LTDA registrada sob o DH 30256 RJ, para realização de exame de aptidão física e mental e de avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.

DE 21.05.2026

PROCESSO Nº SEI-150016/221332/2025 - RENOVO O CREDENCIAMENTO DA EMPRESA CLINICA MEDICA DO TRANSITO DE NOVA IGUACU LTDA, registro DH 37374, no endereço funcional Rua Luis Tomás, nº 300 - Lojas - Bairro da Luz - Nova Iguaçu - RJ, PARA realização de Exame de Aptidão Física e Mental e de Avaliação Psicológica para o processo de habilitação de candidatos e de condutores. A Renovação terá prazo de um (1) ano.

PROCESSO Nº SEI-150016/093866/2026 - CANCELO o credenciamento da entidade Clínica de Medicina e Psicologia de Tráfego Cever LTDA registrada sob o DH RJ30698, para realização de exame de aptidão física e mental e de avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.

Id: 2737714

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

PORTARIA IRM Nº 217 DE 21 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO IRM Nº 004/2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9.º do Decreto Estadual n.º 46.893, de 23 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-150018/000533/2024;

- o disposto no art. 104, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- e do Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a nova Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato IRM nº 004/2026, celebrado entre o INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM e a empresa DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 08.210.265/0001-26, observando a seguinte composição: Gestora: Renata Bretas Zattar, ID nº4325646-5; Fiscal Administrativo: Beatriz Estella de Vasconcellos Diniz Monteiro, ID nº5152908-4; Fiscal Setorial: Bruna Santos de Oliveira, ID nº5157827-1; Fiscal Técnico: Marcelo Ubaldo Antunes, ID nº5163623-9; Gestora Suplente: Amanda Íthala Santos da Paschoa, ID nº 5099512-0; e Fiscal Suplente: Fabiana de Oliveira Madeira, ID nº 5036518-5.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar, executar e fazer cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente do Instituto Rio Metrópole

Id: 2737600

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 26/05/2026

PROCESSO Nº SEI-150164/001811/2023 - CONCEDO 03 (três) meses de licença especial à servidora NEIDE COUTINHO DE ASSUMPTÃO, Auxiliar Administrativo, ID Funcional nº 28165721, correspondente ao período base de: 06/03/2020 a 05/03/2025.

Id: 2737687

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO DA SUBSECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

PORTARIA SEPLAG/SUBPLO Nº 116 DE 22 DE MAIO DE 2026

ALTERA OS ANEXOS DO DECRETO Nº 46.930, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO, titular do Órgão Central de Planejamento e Orçamento do Estado, conforme o parágrafo 1º, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 48.413, de 21 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-120001/001407/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Criação de Órgão e de Unidade Orçamentária na Tabela I - por Órgão e Unidade Orçamentária, do Anexo do Decreto nº 46.930, de 07de fevereiro de 2020, do Classificador de Planejamento e Orçamento referente ao exercício 2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar membros na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 038/2024, celebrado com a empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA conforme processo SEI-040008/000378/2024, conforme a discriminação abaixo:

I - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - COMPOSIÇÃO ANTERIOR:
n Gestor: Celso Henrique Ferreira da Silva (ID Funcional Nº 5129091-0);
n Fiscal Técnico: Fernanda Gonçalves da Costa (ID Funcional Nº 5157719-4);
n Fiscal Requisitante: Virgínia Kayser da Silva (ID Funcional Nº 5157680-5);
n Fiscal Administrativo: Regina Célia do Nascimento Lacerda Negreiros (ID Funcional Nº 5142895-4);